



Câmara Municipal de Cubatão

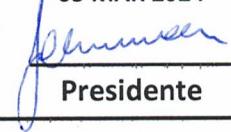
Estado de São Paulo

488º Ano da Fundação do Povoado
72º Ano da Emancipação Político Administrativa

Vereador
Alessandro Oliveira

APROVADO

05 MAR 2024


Presidente

02/2024
REQUERIMENTO nº _____

(Formação de Comissão Especial de Inquérito para investigar possível favorecimento de particulares na área da Ilha Nhapium/Ilha do Tatu)

No dia 07 de dezembro de 2023, a Câmara Municipal de Cubatão aprovou, por maioria de votos, a Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2023, que atualizou a Lei de Uso e Ocupação do Solo no Município, substituindo a antiga Lei Complementar nº 2.513/1998.

Com o advento do novo regramento, a área denominada Ilha Nhapium/Ilha do Tatu deixou de ser área de Interesse Público e se tornou Zona de Expansão Urbana – ZEU (quadro 07, Anexo IV da lei)

Já em 27/11/2023, vésperas da votação do citado Projeto de Lei Complementar, o Sr. Prefeito Municipal editou o Decreto Municipal nº 11.902/2023, alterando o antigo Decreto 7.668/1998, que também trata da mesma área.

Demonstrando incansável produção legislativa, o Poder Executivo continuou demandando uma atenção especial à área, e em 10 de janeiro de 2024, foi enviado o Projeto de Lei Complementar nº 01/2024, abrindo o corrente ano, visando a alteração do zoneamento de grande parte da área da Ilha Nhapium para uma condição de Zona de Desenvolvimento Urbano – ZDE 2.

A área da Ilha Nhapium/Ilha do Tatu tem despertado um interesse fora da normalidade por parte do Poder Executivo, ao mesmo passo que é sabido em todo o Município que a área pertence a um importante grupo empresarial da região, que com a efetivação das propostas de iniciativa do Sr. Prefeito, poderão ter um razoável benefício com a área.

No entanto, não está claro para os vereadores signatários do presente, se o interesse público e a legislação ambiental estão ganhando tratamento adequado no presente caso,

razão pela qual se faz necessário o aprofundamento no estudo dos fatos e circunstâncias envoltos às medidas tomadas pelo Sr. Prefeito.

Importante destacar que o presente requerimento já havia sido apresentado na Sessão de 20/02/2023, no entanto, constou um erro material no documento, que comprometeu sua apreciação, e por isso está sendo reapresentado, agora na forma correta.

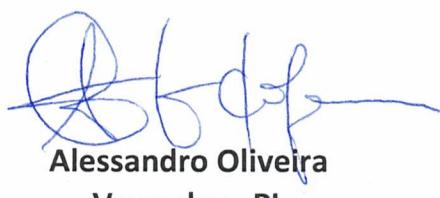
Assim, os vereadores abaixo-assinados vêm propor a criação de **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO (CEI)**, na forma prevista nos artigos 52 e 57 do Regimento Interno desta Casa, com a finalidade de **investigar possível favorecimento de particulares na área da Ilha Nhapium/Ilha do Tatu**, Comissão esta que deverá ter ao menos 03 (três) membros e prazo de funcionamento de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, na forma do §2º do art. 54 regimental.

Desta forma, **REQUEREM**, observadas as formalidades regimentais e com base no art. 37, *caput* da Lei Orgânica Municipal e no art. 58, §3º da Constituição Federal, aplicável pelo princípio da simetria constitucional, seja dado o encaminhamento ao presente requerimento com seu regular processamento e todas as providências necessárias para tanto.

Requerem também seja dada a ciência e devida publicidade do presente requerimento a quem de direito.



Cubatão, 27 de fevereiro de 2024



Alessandro Oliveira
Vereador - PL



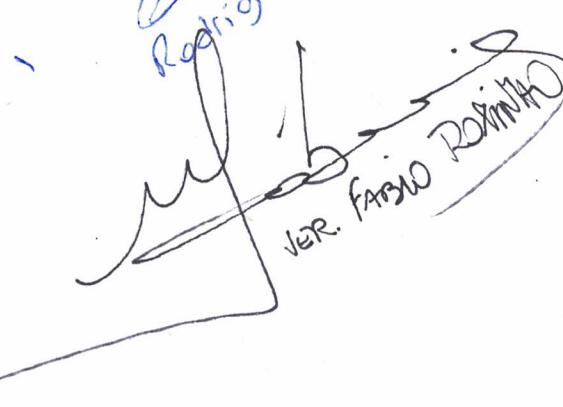
Sérgio Colaço



Rafael Tuca



Rodrigo Alencar



Ver. Fábio Rômulo